

DESGARRAMENTO E INSUBORDINAÇÃO EM CONTOS BRASILEIROS DO SÉCULO XX

Unattachement and insubordination in 20th century Brazilian short stories

Emanuel Felix das Neves¹

Violeta Virginia Rodrigues²

emanuelfelix@letras.ufrj.br

violeta.rodrigues@letras.ufrj.br

RESUMO: No presente artigo, analisamos a ocorrência de cláusulas desgarradas e insubordinadas em contos brasileiros publicados em livro entre as décadas de 1940 e 1990. Nesse estudo, apresentamos, primeiramente, uma breve revisão do tratamento dado ao período composto pela gramática tradicional e pela perspectiva funcionalista, a qual fundamenta nossas análises. Em seguida, a partir das considerações feitas por Decat (1999, 2011, 2021) e Rodrigues (2019, 2021) acerca do desgarramento e das reflexões elaboradas por Baroni; Rodrigues (2021), Heine; Katlenböck; Kuteva (2016) e Rodrigues (2021) acerca da insubordinação, examinamos os dados encontrados nos 6 contos investigados, utilizando critérios baseados em aspectos formais e semântico-discursivos. Os resultados da pesquisa atestam a presença de 21 estruturas e, desse total, 15 dados são de cláusulas desgarradas e 6 de cláusulas insubordinadas. No que diz respeito às noções semântico-pragmáticas, verificamos a predominância das nuances de causalidade e condição. Quanto à pontuação terminativa precedente à cláusula, o ponto final é o mais utilizado nas desgarradas enquanto, nas insubordinadas, é mais frequente o travessão. Em relação aos modos/formas verbais, o infinitivo e o indicativo são os modos verbais mais utilizados nas desgarradas enquanto o subjuntivo predomina nas insubordinadas. Por fim, o uso de cláusulas desenvolvidas, assim como o uso do conector, mostra-se majoritário no *corpus*. Com base nos dados, concluímos que cláusulas desgarradas e insubordinadas já se encontravam no português brasileiro escrito dos contos, desde, pelo menos, a década de 1940.

PALAVRAS-CHAVE: desgarramento; insubordinação; cláusulas independentes; funcionalismo.

ABSTRACT: In this paper, we analyze the occurrence of unattached and insubordinate clauses in brazilian short stories published in books between the 1940s and 1990s. In this study, we present, at first, a brief review of the treatment given to the composed clauses by the traditional grammar and the functionalist perspective, which underpins our analyses. Then, from the considerations made by Decat (1999, 2011, 2021) and Rodrigues (2019, 2021) about the unattachement and the reflections elaborated by Baroni; Rodrigues (2021), Heine; Katlenböck; Kuteva (2016) and Rodrigues (2021) about insubordination, we examined the data found in the 6 short stories investigated, using criteria based on formal and semantic-discursive aspects. Concerning the results, 21 structures were collected; 15 of them were unattached clauses and 6 were insubordinate ones. In regard to the semantic-pragmatic

¹ Licenciando em Letras – Português/Literaturas; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

² Doutora em Letras Vernáculas; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

notions, we verified the predominance of causality and condition nuances. As for the terminative punctuation preceding the clause, the period is the most used in unattached clauses while the dash is more frequent in insubordinate ones. Regarding the verb modes/forms, the infinitive and the indicative are the most used verb modes in the unattached clauses, while the subjunctive predominates in the insubordinate ones. Finally, the use of finite clauses, as well as the use of the connector, appears to be the majority in the corpus. Based on the data, we conclude that unattached and insubordinate clauses were already present in written Brazilian Portuguese in the short stories since at least the 1940s.

KEYWORDS: Unattachement; Insubordination; Independent clauses; Functionalism.

INTRODUÇÃO

O presente artigo descreve os fenômenos de desgarramento e insubordinação no português brasileiro em contos literários publicados em livro entre os anos de 1940 a 1990. À luz dos pressupostos do funcionalismo, objetiva-se verificar se, nos textos selecionados para análise, há a ocorrência de cláusulas desgarradas e insubordinadas e, em caso afirmativo, depreender suas características formais e funcionais, apresentando, por exemplo, o papel semântico predominante de cada tipo estrutural encontrado.

A fim de que as estruturas mencionadas sejam investigadas de maneira adequada, é imprescindível abordar os conceitos do desgarramento e da insubordinação. Assim, neste estudo, em primeiro lugar, serão revisados os postulados da gramática tradicional (doravante GT), vertente dos estudos gramaticais para a qual é vetada a possibilidade de manifestação “desgarrada” ou “insubordinada” das orações ditas subordinadas, sendo considerado um desvio, por exemplo, consoante essa abordagem, o uso das estruturas negritadas em (1) e (2):

(1)

A mulher embalava a criança coberta com um xale. E me observava com uma expressão cordial. Sentei-me no banco ao seu lado. Reparei então que tinha belos olhos claros, extraordinariamente brilhantes. **E que suas roupas, pobres roupas puídas, revestiam-se no entanto de uma estranha dignidade**³. (Telles 1958: 170)

(2)

Um ligeiro movimento da moça revelou, à claridade que vinha do teto, a pele morena da face esquerda, a curva lateral da órbita com rugas nitidamente recortadas, de cansaço ou de preocupação.

— Eu queria ver sua cara na luz. Você deve ser bonita.

— Não sou não, disse ela com melancolia. **E se fôsse?** (Alphonsus 1943: 16)

As cláusulas em negrito em (1) e (2) apresentam características formais de subordinação, como a presença da conjunção integrante “que”, no primeiro exemplo,

³ O “E” em negrito presente em (1), (2) e em outros dados do *corpus* foi analisado como operador discursivo e não como introdutor da cláusula destacada.

e da conjunção subordinativa condicional “se”, no segundo exemplo. No entanto, de maneira contrária às descrições e prescrições da GT, essas estruturas não se conectam à uma oração principal dentro de um mesmo período gráfico, ou seja, não formam um período composto por subordinação em que a oração subordinada depende da principal, mas em que estas são usadas de modo independente.

Faz-se necessária, assim, outra perspectiva sobre a conexão de orações em que se extrapole o nível sentencial. Nesse sentido, o Funcionalismo fornece os fundamentos para a abordagem dos fenômenos aqui estudados. A postulação de um *continuum* de articulação de cláusulas, constituído pelos processos de parataxe, hipotaxe e subordinação, permite uma análise linguística que conjuga os níveis da sintaxe, da semântica e da pragmática, os quais serão importantes para a compreensão do desgarramento e da insubordinação.

São as pesquisas funcionalistas de Decat (1999, 2011, 2021) e Rodrigues (2019, 2021) que possibilitarão uma explanação mais sistemática das cláusulas desgarradas, aquelas que apresentam forma de subordinadas, mas ocorrem “separadas” de suas matrizes⁴ sintaticamente, mas não semanticamente. As visões de Heine; Katlenböck; Kuteva (2016), Baroni; Rodrigues (2021) e Rodrigues (2021), por sua vez, permitirão a discussão sobre as cláusulas insubordinadas, cláusulas que, embora sejam formalmente subordinadas, ocorrem totalmente “soltas”, independentes nos níveis sintático, prosódico e semântico, e cuja interpretação é viabilizada pela situação de discurso.

Em sequência à apresentação da fundamentação teórica adotada no trabalho, breves considerações serão feitas sobre o gênero conto literário, abordando seu contexto de emergência, suas características e sua posição no cenário literário brasileiro. Foram selecionados para este estudo seis contos, nos quais foram encontradas 6 cláusulas insubordinadas e 15 cláusulas desgarradas, sendo 7 completivas desgarradas e 8 hipotáticas circunstanciais desgarradas.

Os dados serão analisados segundo os seguintes critérios: natureza da cláusula; noção semântico-pragmática veiculada; natureza do introdutor; sinal de pontuação que antecede à cláusula, forma da cláusula e modo/forma verbal da estrutura. Após o detalhamento da metodologia empregada, serão apresentados os

⁴ As expressões “cláusula nuclear”, “cláusula núcleo”, “oração principal”, “cláusula principal” e “cláusula matriz” são tomadas, neste trabalho, como sinônimas.

resultados e as análises dos dados encontrados, seguidos das considerações finais sobre a pesquisa realizada.

1. SUBORDINAÇÃO, DESGARRAMENTO E INSUBORDINAÇÃO

1.1 A SUBORDINAÇÃO NA GRAMÁTICA TRADICIONAL

Segundo a gramática tradicional, a subordinação é um processo de organização sintática do período composto em que uma ou mais orações, ditas subordinadas, completam outra oração, denominada principal. Segundo essa abordagem, a existência das orações subordinadas – sejam elas substantivas, adjetivas ou adverbiais – está condicionada à presença de uma oração principal anterior, em relação a qual as subordinadas desempenham as mesmas funções sintáticas desempenhadas, respectivamente, por substantivos, adjetivos e advérbios no período simples e da qual dependem. Não há, entretanto, consenso entre os gramáticos a respeito da natureza dessa dependência.

De acordo com Almeida (1999), a oração subordinada é aquela que “completa o sentido da outra de que depende, chamada principal, à qual se prende por conjunções subordinativas ou pela forma nominal do verbo” (Almeida 1999: 524). Ao afirmar que a oração subordinada funciona completando o sentido de outra oração, o autor se vale da dependência semântica.

Outros gramáticos, por sua vez, partem de um critério exclusivamente sintático para tratar do fenômeno. Rocha Lima (2006), por exemplo, faz referência à noção de funções sintáticas ao afirmar que, no período formado por subordinação, “há uma oração principal, que traz em si, como dependente, outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal” (Rocha Lima 2006: 261). Corroboram com essa visão Cunha; Cintra (2001), para quem “as orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração, chamam-se subordinadas.” (Cunha; Cintra 2001: 594).

Há, ainda, aqueles que se baseiam na combinação dos dois critérios, a exemplo de Luft (2002). Para o gramático, oração subordinada é aquela que depende de “outra (dita principal). Havendo uma oração subordinada há também uma principal;

são termos correlativos: não há principal sem subordinada, nem subordinada sem principal.” (Luft 2002: 79).

Dessa maneira, percebe-se que o conceito de subordinação, na linha tradicional dos estudos de sintaxe, é vinculado ora a um critério semântico, ora a um critério sintático. Além disso, a análise atém-se somente ao nível da sentença de maneira descontextualizada e, por isso, a possibilidade da ocorrência de maneira “solta” ou “isolada” de orações ditas subordinadas, como acontece no desgarramento e na insubordinação, não é contemplada pela GT, a qual objetiva prescrever os “bons usos”, uma norma exemplar.

1.2 A PERSPECTIVA FUNCIONALISTA

Conforme abordado na seção anterior, as gramáticas tradicionais, com seu caráter prescritivista, suas análises descontextualizadas e enfoque na sentença, não contemplam o uso independente de orações subordinadas. A Linguística Funcional, por outro lado, busca analisar a língua de maneira contextualizada, a partir dos usos reais dos falantes em diferentes situações de interação.

Consoante Neves (2018), embora seja uma perspectiva teórica que reúne vertentes variadas, o Funcionalismo refere-se, de maneira geral, a “uma teoria da organização gramatical das línguas naturais que procura integrar-se em uma teoria global da interação social” (Neves 2018: 15). Assim, essa vertente dos estudos linguísticos concebe as línguas humanas como instrumentos de comunicação, buscando investigar de que modo estruturas linguísticas servem a funções pragmáticas e, por essa razão, parte do pressuposto de que as línguas só podem ser analisadas de maneira eficiente se forem considerados os fatores gramaticais, semânticos e discursivos.

No que diz respeito à sintaxe, destaca-se a proposta de Hopper; Traugott (1993), que congregam, em suas análises, a sintaxe, a semântica e a pragmática. Se para as gramáticas de linha tradicional há apenas uma possibilidade dicotômica de articulação de orações (coordenação e subordinação), alguns autores funcionalistas, que abordam a conexão de orações, propõem mais uma possibilidade de combinação de cláusulas, a hipotaxe, e em consequência disso estabelece-se uma tríade de conexão de cláusulas composta por parataxe, hipotaxe e subordinação, inscrita num

continuum. Nesse *continuum* conjugam-se graus de (in)dependência semântica e maior/menor integração sintática.

A parataxe é uma categoria caracterizada pela relativa independência semântica e não integração sintática, compreendendo as cláusulas que se justapõem umas às outras, quer haja conector explícito, ligando-as ou não. Alocadas nesse grupo estão as tradicionais orações coordenadas e as justapostas.

A hipotaxe configura uma relação de combinação entre cláusulas na qual há dependência semântica, mas há menor integração sintática. É o caso das tradicionais orações adverbiais e das adjetivas explicativas, que, sendo menos integradas formalmente, se situam ao redor de uma cláusula nuclear como satélites (Matthiessen; Thompson 1988), contribuindo com nuances circunstanciais de finalidade, causa, tempo, modo, condição, adendo etc.

Na subordinação, por fim, ocorre a integração formal de cláusulas, isto é, uma delas se encaixa estruturalmente na outra como um de seus constituintes. Nesse grupo, estão incluídas as tradicionais orações substantivas e as orações adjetivas restritivas.

Segundo Decat (1999), as cláusulas hipotáticas, por não estarem encaixadas num núcleo, funcionam como opção organizacional do discurso, constituindo, nos termos de Chafe (1980), unidades de informação à parte, ao contrário das subordinadas, que, junto a seus núcleos, formam uma única unidade informacional. Por essa razão, as hipotáticas possuem uma tendência maior a se “desgarrarem” (Decat 1999). De maneira similar à autora, Heine; Katlenböck; Kuteva (2016) também se valem da noção de unidade informacional para discutir a insubordinação.

1.3 DESGARRAMENTO

Como comentado antes, o arcabouço teórico funcionalista permite a compreensão do que é o desgarramento. Decat (1999, 2001, 2004, 2008, 2009a, 2009b, 2011, 2021) foi a pioneira em empreender estudos sobre esse fenômeno no português brasileiro e, segundo ela, as cláusulas desgarradas são aquelas consideradas, tradicionalmente, como subordinadas, mas que ocorrem de maneira isolada sintaticamente, soltas, separadas de suas cláusulas matrizes, formando um enunciado independente. Na escrita, geralmente sucedem pontuação terminativa e,

na fala, possuem “um único contorno entoacional, à semelhança de um enunciado completo, [...] ocorrendo depois de uma pausa.” (Decat 2008: 125).

Essa relação entre sintaxe e prosódia foi investigada por Silvestre; Rodrigues (2014), autoras também interessadas pelo desgarramento, no âmbito das cláusulas desgarradas comparativas, em português brasileiro. Rodrigues (2011) também estudou as estruturas desgarradas iniciadas por “que nem”, as cláusulas circunstanciais desgarradas em roteiros de cinema (Rodrigues; Fontes 2018), as hipotáticas temporais desgarradas encontradas em memes (Rodrigues; Cavalcante 2018), dentre outros trabalhos.

Para discutir e fundamentar a ocorrência do desgarramento, Decat (1999) se vale da noção de unidade informacional, postulada por Chafe (1980), cuja definição refere-se a blocos de informação que um falante consegue, momentaneamente, focalizar numa atividade comunicativa e que possuem em torno de sete a nove palavras. Decat (1999, 2011) estendeu esse conceito para seus estudos de língua escrita, já que, originalmente, Chafe (1980) o utilizou para análises da língua falada. Nesse sentido, uma cláusula pode aparecer “desgarrada” se constituir sozinha uma unidade informacional.

Assim, a partir da análise de dados encontrados em jornais, revistas e outros gêneros, Decat (1999) afirma que as cláusulas mais suscetíveis ao desgarramento são as hipotáticas circunstanciais e as hipotáticas relativas apositivas, estruturas que, tanto em suas formas desenvolvidas quanto reduzidas, formam unidades de informação à parte por não funcionarem como argumentos de um núcleo lexical, ou seja, por não serem encaixadas em outro constituinte. É o que ilustram os exemplos:

(1) O fato é que o Repórter Vesgo, do programa *Pânico na TV*, já virou “celebridade” de tanto correr atrás de famosos nas festas do mundinho vip. **O que não quer dizer que tenha deixado de ser *persona non grata* nas rodas onde circula.** (Daniela Mata Machado, “Chato de carteirinha”, ESTADO DE MINAS, 12/06/04, Coluna **Caras e Bocas**: 7 *apud* Decat 2011: 94; grifos no original)

(2) Nós queremos ser o banco da sua vida. **Mesmo que você não seja nosso cliente.** (ISTOÉ, no. 1754, 14/5/03: 24, Propaganda do Banco Real *apud* Decat 2011: 108; grifos no original).

Em (1), encontra-se uma cláusula relativa apositiva desgarrada, a qual realiza um adendo em relação à informação contida na porção textual anterior. Em (2), há uma estrutura hipotática circunstancial desgarrada, que realça sua cláusula nuclear por meio de um comentário de valor concessivo. Ambas as cláusulas em negrito se

manifestam desgarradas, independentes, separadas de suas nucleares por pontuação terminativa, e o uso desse tipo de estrutura serve a objetivos comunicativos, com diferentes valores semântico-pragmáticos, como tempo, especificação, adendo, retomada etc. Mas, de modo geral, o desgarramento funciona como um **“mecanismo sintático a serviço da estratégia de focalização**, destacando a relação semântica mais frouxa entre os enunciados” (Decat 2009^a: 130; grifos no original).

Como observado nos exemplos, o ponto é o principal índice do desgarramento na língua escrita (Rodrigues 2019). De acordo com Dahlet (2006), a pontuação pode atuar como verdadeira operadora de sentidos, assumindo, na atividade de escrita e de leitura, função enunciativo-pragmática. Nesse sentido, o ponto desempenha um papel discursivo no desgarramento e o “mesmo raciocínio pode-se estender para os outros sinais de pontuação terminativos: ponto de exclamação, de interrogação e as reticências, quando encerrarem um período gráfico” (Rodrigues 2021: 147).

Além das adverbiais e das relativas apositivas, o desgarramento também pode incidir sobre cláusulas mais encaixadas, como as completivas. No entanto, essas apenas se “desgarraram” quando constituem uma sequenciação parafrástica, reiterando/repetindo estruturas sintáticas ocorridas anteriormente na cadeia discursivas, visando à reelaboração enfática das mesmas” (Decat 1999: 36), como observado em:

(5) “[...] Em outras palavras, se ficar claro que conhecer uma língua é uma coisa e conhecer sua gramática é outra. **Que saber uma língua é uma coisa e saber analisá-la é outra. Que saber usar suas regras é uma coisa e saber explicitamente quais são as regras é outra. Que se pode falar e escrever numa língua sem saber nada “sobre” ela, por um lado, e que, por outro lado, é perfeitamente possível saber muito “sobre” uma língua sem saber dizer uma frase nessa língua em situações reais.**” (Possenti 1996: 53-54 *apud* Decat 2011: 36; grifos nossos).

No exemplo em (5), as cláusulas completivas “que conhecer uma língua” e “e conhecer sua gramática é outra” integram o mesmo período gráfico com “[...] Em outras palavras, se ficar claro”, sua cláusula nuclear. Já a sequência de orações “Que saber uma língua é uma coisa e saber analisa-la é outra”, “Que saber usar suas regras é uma coisa e saber explicitamente quais são as regras é outra”, “Que se pode falar e escrever numa língua sem saber nada “sobre” ela, por um lado, e que, por outro lado, é perfeitamente possível saber muito “sobre” uma língua sem saber dizer uma frase nessa língua em situações reais” é formada por três cláusulas desgarradas

completivas, enunciados soltos sintaticamente, mas que se conectam ao material linguístico anterior, pois são complementos da cláusula nuclear “[...] Em outras palavras, se ficar claro”.

Em publicação mais recente, Decat (2021) reafirma que o desgarramento está a serviço da interação. A autora ressalta que não se trata de

Um fenômeno derivado de uma operação a partir de uma estrutura chamada ‘original’, em que a oração não vinha desgarrada; **a estrutura desgarrada já é produzida na forma independente**, servindo aos objetivos comunicativos do usuário da língua [...]. **Não se trata de uma estrutura que antes ocorreu ‘presa’**, encaixada em outra e que, por decisão de algum tipo, foi ‘transformada’ em outra” (Decat 2021: 23; grifos nossos).

Decat (2021) é contundente ao enfatizar que as desgarradas, por seu caráter intrínseco de recuperação, somente ocorrem postas à uma porção cotextual/contextual qualquer, possuindo, dessa maneira, um referente explícito, seja lexical, um trecho textual maior ou até mesmo ideias encontradas no cotexto linguístico anterior. Baroni; Rodrigues (2021) ratificam esse posicionamento ao pontuar que as cláusulas desgarradas mantêm vínculo com algum material linguístico adjacente.

Decat (2021), ainda, a fim de desfazer equívocos sobre o fenômeno abordado, chama atenção para estruturas como “Se eu ganhasse na Sena...” (Decat 2021: 24). Se, em análises mais antigas, dados linguísticos desse tipo eram classificados como cláusulas desgarradas, agora são excluídos do quadro, sendo entendidos como casos de cláusulas insubordinadas, pois “não há uma oração principal explícita no ambiente sintático dos enunciados, e esses nem mesmo se relacionam com nenhum tipo de porção textual” (Decat 2021: 24).

Sendo assim, entendidos os aspectos teóricos do desgarramento, considerando a afirmação anterior e com base nos estudos de Heine; Katlenböck; Kuteva (2016), Baroni; Rodrigues (2021) e Rodrigues (2021), é necessário agora compreender o processo de insubordinação, a fim de apreender suas semelhanças e diferenças em relação ao fenômeno do desgarramento. O termo insubordinação foi cunhado por Evans (2007), mas a possibilidade de cláusulas se manifestarem de forma independente é registrado, segundo ele, em várias línguas bem anteriormente.

1.4 Insubordinação

De acordo com Baroni; Rodrigues (2021), a expressão “insubordinação” é comumente utilizada tanto para fazer referência a um padrão sincrônico, pelo qual “uma cláusula independente é estruturalmente semelhante a uma subordinada, quanto a um processo diacrônico que supostamente dá origem a este padrão...” (Baroni; Rodrigues 2021: 143). Evans (2007), precursor dos estudos sobre o fenômeno, calcado numa perspectiva diacrônica, concebe a insubordinação como “o uso convencionalizado como cláusulas principais do que parecem ser, formalmente, cláusulas subordinadas” (Evans 2007: 367, tradução nossa)⁵. Ilustração dessa definição encontra-se no exemplo: (1) Se você pudesse me dar alguns selos de 39c, por favor, (Eu ficaria muito agradecido) (Evans 2007: 380, tradução nossa)⁶.

No exemplo anterior, a cláusula “Se você pudesse me dar alguns selos de 39c, por favor” possui características formais de subordinação, como a utilização do conector condicional “se”, em inglês *if*, e do verbo no modo subjuntivo “pudesse”. No entanto, é usada de maneira totalmente independente, sem estar articulada a uma cláusula matriz para ser compreendida e produzida por falantes em uma dada situação comunicativa. Uma possível principal a qual poderia estar vinculada é “Eu ficaria muito agradecido”, porém essa oração não se faz necessária ou, em outras palavras, é diacronicamente omitida. Tal omissão é explicada por Evans (2007) com base na elipse.

Segundo o autor, originalmente, a cláusula insubordinada advém de uma construção complexa, subordinada. Em seguida, ocorre a elipse da cláusula matriz, seguida de um processo de restrição de interpretação do material elipsado e, por fim, a construção linguística restante (subordinada) é reanalisada como cláusula principal, portando o significado ora expresso por toda a construção complexa, devido à convencionalização de uso. A convencionalização pode ser tão acentuada que o material elíptico pode não ser mais passível de recuperação.

Para debater o assunto, Heine; Kuteva; Kaltenböck (2016) retomam a definição de insubordinação dada por Evans (2007), mas acrescentam que cláusulas desse tipo são “unidades de informação que são cooptadas de um tipo de construção [cláusula

⁵ No original: The conventionalized main clause use of what, on prima facie grounds, appear to be formally subordinate clauses.

⁶ No original: If you could give me a couple of 39c stamps please, (I'd be most grateful).

matriz – cláusula subordinada] em que a cláusula matriz está implícita, mas não expressa formalmente” (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 1; tradução nossa)⁷.

Para realizar suas análises, os autores adotam a Gramática do Discurso, a qual é baseada na proposição de que o discurso se organiza em dois domínios: a Gramática da Sentença, na qual se encontram os mecanismos morfossintáticos da língua (morfemas, palavras, orações etc.), e a Gramática Tética, que se configura como um catálogo de téticos. A relação entre esses domínios é complexa e estruturada, em sua maior parte, pela cooptação, uma operação espontânea em que “um pedaço da Gramática da Sentença, como uma cláusula, um sintagma, uma palavra [...] é movido para uso como tético...” (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 7, tradução nossa).⁸

Os téticos, como os vocativos e as interjeições, são elementos não sintáticos de construção do discurso. Segundo os autores, são definidos como

unidades de informação sintaticamente, prosodicamente e semanticamente independentes [...] cujo escopo semântico-pragmático não se restringe à frase ou algum constituinte dela, mas sim se relaciona com a situação do discurso... (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 7, tradução nossa)⁹.

A situação do discurso é formada, dentre vários componentes, pela organização textual, pelas atitudes do falante, pelo conhecimento de mundo e pela interação entre falante e ouvinte. Nesse sentido, os autores defendem que as cláusulas insubordinadas são partes da Gramática da Sentença alçadas, via cooptação, para uso como téticos. Suas cláusulas matrizes, de algum modo, são “apagadas” porque “constituintes cujo significado é recuperável na situação de discurso tendem a ser omitidos” (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 5, tradução nossa)¹⁰. É, portanto, a partir do contexto de interação que suas funções podem ser inferidas.

De uma perspectiva sincrônica e realizando análises de postagens virtuais do *Whatsapp*, um dos aplicativos de comunicação mais populares do mundo, Baroni;

⁷ No original “information units that are coopted from a construction type [matrix clause – subordinate clause] where the matrix clause is implied but not formally expressed”.

⁸ No original “a chunk of Sentence Grammar, such as a clause, a phrase, a word [...] is deployed for use as a thetical...”.

⁹ No original “syntactically, prosodically, and semantically independent information units [...] whose semantic-pragmatic scope is not restricted to the sentence or some constituent of it but rather relates to the situation of discourse...”.

¹⁰ No original “constituents whose meaning is recoverable from the situation of discourse tend to be omitted”.

Rodrigues (2021), em alguma medida, têm afinidade com as proposições de Heine; Kuteva; Kaltenböck (2016), apesar de não os citar. Segundo elas, a insubordinada

é uma cláusula que funciona como **unidade informacional**, cuja **interpretação é feita inferencialmente, com base no conhecimento de mundo dos falantes na situação comunicativa** e na frequência de uso da cláusula, já que não há material linguístico a ser recuperado antes dela. Por isso, nesse caso, são consideradas **independentes tanto sintaticamente quanto semanticamente**” (Baroni; Rodrigues 2021: 142; grifos nossos).

Os estudos de Rodrigues (2021) são relevantes para diferenciar o desgarramento da insubordinação. Para a autora, essa distinção se dá apenas no âmbito das completivas, havendo, assim, completivas desgarradas e completivas insubordinadas. Apesar de as cláusulas, muitas vezes, compartilharem semelhanças formais, as primeiras possuem material linguístico adjacente a ser recuperado, ao contrário das últimas. Tais considerações são observadas nas Figuras 1 e 2 a seguir:

(2)

Fonte: Rodrigues (2021: 27)

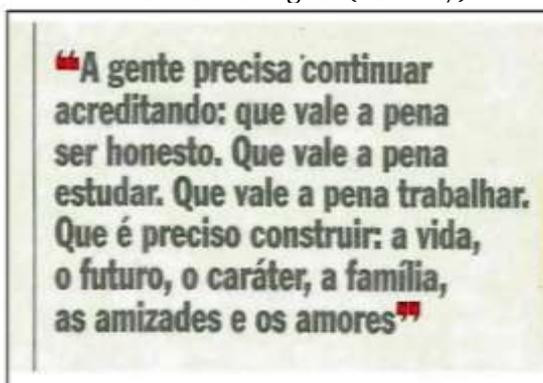


Figura 1: Exemplo de completiva desgarrada

(3)

Fonte: Rodrigues (2021: 62)



Figura 1: Exemplo de completiva subordinada

Em (2), percebe-se que a cláusula completiva “que vale a pena ser honesto” integra o mesmo período gráfico com “A gente precisa continuar acreditando”. Já a sequência de orações “Que vale a pena estudar”, “Que vale a pena trabalhar”, “Que é preciso construir: a vida, o futuro, o caráter, a família, as amizades e os amores” é formada por três desgarradas completivas, enunciados soltos sintaticamente, mas que se conectam ao material linguístico anterior, pois são complementos do sintagma verbal “acreditando”. Elas constituem o que Decat (1999, 2011, 2021) intitula “sequenciação parafrástica”.

Ao se analisar (3), percebe-se que a cláusula “Que dezembro venha com toda sua mágica...”, também uma estrutura independente, é formalmente semelhante às desgarradas encontradas em (2), já que apresenta a conjunção integrante “que”, sendo também uma completiva. No entanto, não constitui uma sequenciação parafrástica, não havendo material linguístico anterior a ser recuperado, e sua interpretação é feita inferencialmente. Por isso, é analisada como subordinada.

Dessa maneira, a relação com o material linguístico adjacente é crucial para distinguir o desgarramento da subordinação. Todavia, apesar de Baroni; Rodrigues (2021) e Rodrigues (2021) considerarem que apenas as completivas podem se manifestar subordinadas, convém ampliar a abrangência desse fenômeno para incluir todas as cláusulas, tanto as completivas quanto as relativas e as hipotáticas circunstanciais, em sua forma desenvolvida ou reduzida, pois:

A cooptação que leva ao surgimento de CI [cláusulas subordinadas] não se restringe a um tipo particular de subordinação, como as cláusulas de

complementação, adverbiais ou relativas. Ao contrário, pode afetar virtualmente qualquer tipo de estrutura de cláusula dependente, como estruturas infinitivas, nominalizadas, participiais e gerundivas¹¹ (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 9, tradução nossa).

Outrossim, convém ressaltar ainda que as insubordinadas, por terem sua interpretação e função modeladas pelo discurso, podem estar fundamentadas no ato de fala anterior de um falante. Esse contexto parece ser o encontrado no seguinte exemplo:

(4)
“A: Agora, é por isso que você não deveria se preocupar com Tamsin e Damian virem juntos porque do ponto de vista da Rebecca <, > seria uma dádiva
B: Oh isso há seria uma grande benção se eles pudessem f eles pudessem f falar por meia hora ou algo assim seria
C: Oh bom
A: **Que eles podem fazê-la se sentir mais relaxada porque eu acho que ela sente uma intrusa**” (ICE-GB: s1a-021-164 apud Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016: 11-12; grifos nossos, tradução nossa)¹²

O fragmento anterior apresenta a descrição de uma conversação oral entre A, B e C. A cláusula em negrito é insubordinada, pois, apesar de apresentar a conjunção subordinativa “que”, em inglês *cos*, redução da forma “porque” (*because*), prototípica de cláusulas hipotáticas adverbiais causais, é uma unidade informacional usada de modo independente, sem cláusula núcleo. Emitida por A, ela se relaciona informacionalmente com o discurso proferido pelo mesmo falante em sua fala anterior, a partir da qual sua interpretação é viabilizada: “Oh isso há seria uma grande benção se eles pudessem f eles pudessem f falar por meia hora ou algo assim seria”.

Além disso, Heine; Kuteva; Kaltenböck (2016) questionam a contribuição da elipse para a formação das insubordinadas e, até mesmo, se esse processo está envolvido no fenômeno. Os autores, embora assumam que essa questão demanda mais pesquisa, acreditam que, no estágio em que se encontram os estudos, a resposta é que não há elipse na insubordinação, apenas a cooptação. De todo

¹¹ No original: Cooptation leading to the rise of ICs is not restricted to one particular kind of subordination, such as complement, adverbial or relative clauses. Rather, it may affect virtually any kind of dependent clause structure, such as infinitival, nominalized, participial, and gerundival structures.

¹² No original: “A: Now that’s why you shouldn’t worry about Tamsin and Damian coming together *cos* from Rebecca’s point of view <, > it would be a godsend
B: Oh it would uh it would be a great blessing if they can s they can s speak for half an hour or something it would be
C: Oh good
A: *Cos* they can make her feel easier because I think she feels she’s being rather an intrusion”.

modo, a insubordinação é um fenômeno que, sobretudo no Brasil, carece de mais estudos.

2. O conto literário

Justifica-se a escolha do gênero conto, dentre outros motivos que serão discriminados mais adiante na metodologia, pelo fato de ser uma narrativa curta, cujas origens liga-se a necessidade do ser humano de ouvir e de contar histórias, passando por narrativas orais de povos antigos, de gregos e de romanos, de lendas orientais, de parábolas bíblicas, de novelas medievais, até chegar ao formato que conhecemos hoje na língua escrita. Essa vinculação do conto com a oralidade instigou nossa curiosidade em relação à frequência de uso das estruturas desgarradas e insubordinadas nesse gênero, tendo em vista que muitos autores mencionam que o fenômeno das cláusulas independentes é produtivo nessa modalidade linguística.

Além da justificativa antes apresentada e das breves considerações acerca do desgarramento e da insubordinação, convém comentar também sucintamente algumas características referentes ao gênero textual em que esses fenômenos são observados neste trabalho: o conto literário. Em língua portuguesa, o vocábulo “conto” é usado para se referir a duas formas diferentes: o conto popular e o conto literário — distinção marcada lexicalmente, por exemplo, no inglês, com *tale* e *short story*; no francês, com *conte* e *nouvelle* e no espanhol, com *cuento* e *novela-corta*, respectivamente.

A primeira forma “pertence a uma tradição oral sem limites cronológicos” (Xavier 1987: 17) e é oriunda da arte natural de contar histórias, tão antiga quanto o próprio ser humano. Suas origens remontam às lendas, às fábulas, aos mitos, às parábolas, à anedota, à narração de guerras e aventuras, milhares de anos a. C, muito antes do surgimento da escrita. Nesse sentido, o conto popular, também conhecido como conto folclórico ou maravilhoso, constitui, nos termos de Jolles (1976: 196), uma “forma simples”, por apresentar características como mobilidade, generalidade, fluidez, pluralidade e constante renovação não somente no que diz respeito à linguagem, mas também aos personagens, ao enredo e ao espaço.

A modalidade literária, por sua vez, “é produto elaborado e configura o universo de maneira sólida, peculiar e única” (Xavier 1987: 17). Nela, todo elemento, “inclusive a linguagem, emana de um espírito criador com uma visão

própria do mundo e dos homens” (Xavier 1987: 17). O conto literário, também conhecido como conto moderno, ao contrário da vertente popular, é uma narrativa essencialmente escrita, possui autor conhecido e tem época de emergência datada. Surgiu vinculado à imprensa, ainda no século XIX, sendo um dos gêneros que “mais se adequaram às exigências da era moderna” (Lucas 1983: 103). Com o passar dos anos, quanto mais a narrativa evoluía e quanto mais a palavra escrita era usada, mais o conto literário se afastava de sua forma oral, apesar de esta ter sido seu ponto de partida.

Diz-se, comumente, que o conto literário é uma história de curta extensão. No entanto, defini-lo apenas por critérios de dimensão é simplificá-lo, negligenciar os aspectos narrativos e reduzir sua riqueza e variabilidade. É preferível “ver na pequena dimensão do conto, com relação ao romance e à novela, uma consequência de sua própria estrutura” (Xavier 1987: 23). A brevidade é, dessa maneira, resultado da articulação e estruturação de elementos da sua própria constituição. E, apesar da indiscutível flexibilidade composicional do conto literário, o que se reflete na dificuldade em defini-lo, é possível apontar a existência de duas estruturas principais de manifestação desse gênero, que, de certa forma, influenciaram as demais: o conto de efeito e o conto de atmosfera.

O célebre autor estadunidense Edgar Allan Poe foi o primeiro a teorizar sobre o conto, criando a estrutura de efeito ou impressão. No texto *Review of Twice-Told Tales* (1842), o autor afirma que “a unidade de efeito ou de impressão é um ponto da maior importância” (Poe 2016: 3) e para que essa impressão, ou impacto, seja gerada no leitor é preciso que o conto não seja demasiadamente longo nem exageradamente curto, mas de extensão suficiente para ser lido numa assentada, além de, geralmente, apresentar enredos intrigantes e finais surpreendentes. Cabe, assim, ao artista, planejar minuciosamente seu texto, de maneira a fazer com que todas as suas partes sejam articuladas para causar a reação pretendida no leitor, como medo, espanto, encantamento etc. Essas considerações são retomadas e ratificadas pelo escritor em *A filosofia da composição* (Poe 1999) e podem ser encapsuladas pelas seguintes palavras-chave: unidade, concisão, cálculo, intenção e intensidade.

Além do “conto de efeito”, desenvolvido por Poe (2016), há o “conto de atmosfera”, criado pelo russo Anton Tchekhov, que, diferentemente do escritor estadunidense, não sistematizou uma teoria sobre o gênero. Por um lado, a

segunda estrutura compartilha alguns pontos de similaridade com a primeira, como o efeito e a brevidade. Porém,

[...] perde a força e o sentido existente no modelo de Poe porque é a atmosfera criada pelo contista ao longo das páginas que deverá, no modelo do escritor russo, tirar o leitor do seu lugar confortável, e não um final surpreendente (Ogliari 2010: 89).

No conto de atmosfera, assim, os desfechos inesperados, os grandes acontecimentos e a progressão narrativa com a finalidade de culminar num clímax dão lugar à exploração de situações cotidianas, aparentemente banais, com a proliferação de “observações lírico-filosóficas, jogos verbais e sutilezas psicológicas” (Lucas 1983: 111). Dessa maneira, pode-se afirmar que a importância de Anton Tchekov para a teoria do conto moderno é

[...] Ter proposto uma nova caracterização do conto – o conto de atmosfera –, o qual auxiliou a produção contística tanto de Katherine Mansfield quanto de Clarice Lispector ao propor uma narrativa mais centrada na personagem e suas reflexões surgidas a partir de situações vivenciadas, capazes de alterar as instâncias narrativas, sobretudo as espaço-temporais, por meio das digressões do narrador, dos monólogos interiores, do uso de enredo mínimo, da quebra do princípio de causalidade, do final reticente, da narrativa verticalizada, entre outros postulados (Milani 2018: 18).

Os percursos do conto literário no Brasil não foram diferentes. O gênero surgiu vinculado à imprensa, em meados do século XIX e, segundo Lucas (1983), o “primeiro marco da contística brasileira foi *A Noite na Taverna* (Rio, Laemmert, 1855)” (p. 1130, grifos no original), de Álvares de Azevedo. Outro importante contista foi Machado de Assis, “em cujas mãos o gênero atingiu a máxima perfeição” (Lucas 1983: 115). O escritor foi responsável por “implantar, no Brasil – além de trabalhar magistralmente o conto de efeito, como em “A cartomante” – a segunda estrutura moderna do conto” (Ogliari 2010: 102).

No século XX, dentre tantos nomes de importância na produção de contos em território nacional, encontram-se Caio Fernando Abreu, Clarice Lispector, João Alphonsus, Lygia Fagundes Telles, Nélida Piñon e Rubem Fonseca. Esse período, principalmente a partir da década de 20, foi crucial para o conto brasileiro; a “(...) extraordinária fertilidade e o alto nível de algumas produções colocam-no entre os

mais importantes gêneros literários, sobretudo a partir do Modernismo¹³ (Xavier 1987: 145). O século se encerrou com um aumento, nos anos 90, da publicação de contos no Brasil, isto é, com um novo *boom* literário, ocorrido anteriormente na década de 1970.

E “em relação aos anos do *boom*, na década de 70, a nova onda do conto brasileiro apresenta menos força, mas também maior diversidade” (Dalcastagnè 2011: 4, grifos no original). É nesse gênero literário conciso, com autoria marcada, surgido no século XIX e dotado de uma “narrativa mais curta, que tem como característica central condensar conflito, tempo, espaço e reduzir o número de personagens” (Gancho 2006: 9) que se enquadra o *corpus* deste artigo.

3. METODOLOGIA

Com base no aparato teórico mencionado na seção anterior, o *corpus* deste trabalho foi coletado a partir de contos literários brasileiros publicados em livro entre os anos de 1940 e 1990. Consoante Xavier (1987), foi sobretudo a partir do Modernismo que o conto se consolidou como um dos gêneros literários mais importantes do país, tanto quantitativamente quanto qualitativamente. Nesse sentido, inicialmente, este estudo visava a englobar contos da década de 1920 e 1930, no entanto, por dificuldades de acesso às obras, o escopo das análises teve de ser restringido a livros publicados a partir de 1940, tendo como limite a década de 1990, época em que ocorreu o segundo *boom* do gênero no Brasil.

De cada década, escolheu-se um livro de contos e, de cada livro, foi selecionado o texto mais curto. Assim, totalizando 6 contos, os textos selecionados para análise foram: *Eis a noite!*, do livro *Eis a noite!* (1943), de João Alphonsus; *Natal na Barca*, do livro *Histórias do desencontro* (1958), de Lygia Fagundes Telles; *Bravura*, do livro *Tempo das Frutas* (1966), de Nélida Piñon; *Ruído de passos*, do livro *A via crucis do corpo* (1974), de Clarice Lispector; *À beira do mar aberto*, da obra *Os dragões não conhecem o paraíso* (1988), de Caio Fernando Abreu e *Orgulho*, da obra *O buraco na parede* (1995), de Rubem Fonseca. Feita a seleção, os textos foram lidos, os dados foram catalogados, analisados e, em

¹³ O Modernismo brasileiro foi um movimento artístico abrangente, diverso, complexo e “que tem seus primeiros sinais nos anos de 1912 e 1917, atingindo seu marco fundamental em 1922, com a chamada Semana de Arte Moderna” (Nascimento 2015: 377).

seguida, com auxílio do programa Excel, traduzidos em gráficos e tabelas. Os parâmetros utilizados para a análise dos dados foram os seguintes:

1. **natureza da cláusula** – se completiva desgarrada, hipotática circunstancial desgarrada ou subordinada;
2. **noção semântico-pragmática veiculada** – finalidade, elaboração, modo, causalidade ou condição;
3. **natureza do introdutor** – se conjunção integrante, conjunção subordinativa, preposição ou se não há conector;
4. **sinal de pontuação que antecede à cláusula** – ponto final, exclamação, reticências ou travessão;
5. **forma da cláusula** – desenvolvida ou reduzida;
6. **modo/forma verbal da cláusula** – subjuntivo, indicativo, infinitivo ou gerúndio.

Decat (2021) afirma que as cláusulas desgarradas ocorrem em diferentes gêneros textuais, desde redações escolares, “artigos acadêmicos de estudiosos da linguagem e, até mesmo, **textos literários**” (Decat 2021: 16; grifos nossos). Assim, investigar o desgarramento e a insubordinação em contos é relevante, pois, além de ser um gênero amplamente produzido no Brasil, o conto é um tipo de texto mais flexível no que diz respeito a aspectos como monitoramento e estilo, o que permite a seus autores maior utilização de recursos textuais variados na construção de sentidos. A partir dessa justificativa e da explicitação da metodologia adotada neste trabalho, é possível analisar as cláusulas e comentar os resultados.

4. RESULTADOS E ANÁLISE

A análise por nós empreendida, embora valha-se da contagem e percentual da frequência de uso das estruturas desgarradas e subordinadas, é de viés muito mais qualitativo do que quantitativo, ou seja, os números são empregados para endossar e dar mais credibilidade à explicação do uso dessas estruturas. Assim, realizadas as leituras dos contos, foram encontradas ao todo vinte e uma estruturas: quinze cláusulas desgarradas (somando-se as circunstanciais e as completivas, apresentadas separadamente na tabela a seguir) e seis cláusulas

in subordinadas. A Tabela 1 mostra a distribuição dessas estruturas nos textos lidos, segundo suas naturezas.

Contos	Hipotática circunstancial desgarrada	Completiva desgarrada	In subordinada
Eis a noite! (1943)	5	2	4
Natal na barca (1958)	0	3	0
Bravura (1966)	3	2	0
Ruído de passos (1974)	0	0	2
À beira do mar aberto (1988)	0	0	0
Orgulho (1955)	0	0	0
	Total = 8	Total = 7	Total = 6

Tabela 1: Distribuição das cláusulas nos contos lidos

A distribuição percentual das cláusulas no *corpus* pode ser visualizada no gráfico a seguir. No total, verificaram-se sete cláusulas completivas desgarradas (doravante **CCD**) e oito hipotáticas circunstanciais desgarradas (doravante **CHCD**), conforme o gráfico 1.

Fonte: compilação própria

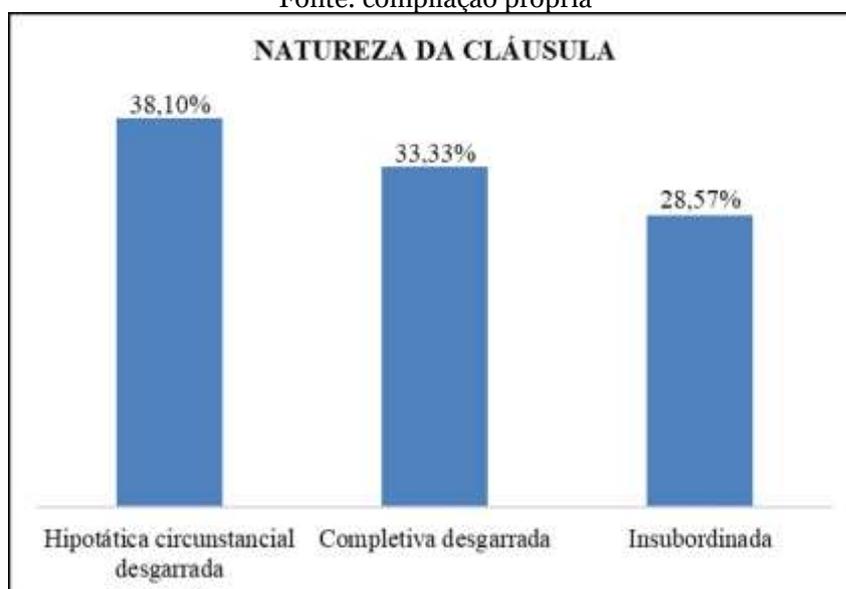


Gráfico 1: Natureza das cláusulas

Como aponta o Gráfico 1, 38, 10% dos dados são de **CHCD** e 33, 33% de **CCD**, os quais juntos constituem a maioria do *corpus*, enquanto 28, 57% são de cláusulas in subordinadas (doravante **CI**). Os exemplos a seguir exemplificam, respectivamente, casos de **CHCD**, **CCD** e **CI** encontrados no *corpus*:

(1)

— Você matou o homem, acho que chega.

E acomodou-se. Devia esbofeteá-la. Mas não podia. Esgotava ímpeto e audácia. Por mais que experimentasse libertar-se do medo e da própria arrogância, sempre falharia. **Porque mais do que o morto, e a sua visão, ela abusara do seu corpo.** Abaixou a cabeça, tal a sua vergonha, diante da falsa sabedoria da mulher. (Piñon 1966: 174)

(2)

Não combinava mesmo com a barca tão desataviada, tão sem artificios, a ociosidade de um diálogo convencional. Estávamos sós. Aparentemente sós. E o melhor ainda era não fazer nada. **Não dizer nada.** E apenas olhar o sulco que a embarcação ia cavando no rio. (Telles 1958: 170)

(3)

Lançou enfim uma pergunta como evasiva:

— Qu'ê-de o seu companheiro?

— Está lá para cima. Que é que há?

Ela se debruçou mais como procurando ver o companheiro nos arredores. Para ganhar tempo, esperar que o coração descesse da garganta para o seu lugar. Conseguiu falar baixinho, num tom de mistério:

— Êle é branco ou preto?

— E' preto.

— Então tive sorte.

— Sorte?

— **Porque eu podia ter chamado o outro.**

— Chamado... pra quê?

— Não sei. (Alphonsus 1943: 12)

Em (1) e (2), as cláusulas destacadas apresentam características de subordinação, como a conjunção subordinativa “porque” e o verbo no infinitivo “dizer”, mas ocorrem como enunciados soltos, independentes sintaticamente. Ademais, percebe-se que elas se vinculam a materiais linguísticos adjacentes: a primeira com a cláusula anterior “sempre falharia”, numa relação semântico-pragmática de causalidade, e a segunda com a matriz “E o melhor ainda era não fazer nada”, constituindo uma sequenciação parafrástica (Decat 1999) e realizando uma elaboração do discurso anterior. Em (3), por sua vez, encontra-se a representação escrita de uma conversa falada entre dois personagens, ou seja, uma sequência dialógica, na qual há uma cláusula em negrito, que, embora possua traços de subordinação (conjunção subordinativa “porque”), constitui uma unidade informacional à parte, sem cláusula matriz anterior. Proferida pela personagem feminina após a pergunta de seu interlocutor, se relaciona com todo o discurso, sobretudo com a enunciação anterior da mesma personagem, em outro ato de fala. É a partir de toda a situação de discurso (Heine; Kuteva; Kaltenböck 2016) que seu significado é depreendido e, assim, a cláusula é analisada como insubordinada.

No que diz respeito ao parâmetro 2, as noções semântico-pragmáticas mais frequentes no *corpus* foram as de causalidade e de condição, cada uma encontrada em seis dados. O valor causal é veiculado por cinco CHCD e uma CI, como exemplificado em (4) e (3), e o valor condicional é veiculado por uma CHCD e por cinco CI, exemplificadas por (5) e (6) respectivamente.

(4)

— Justamente: Má... dalena. Mas não é Madalena arrependida, hein? Ela se debruçou toda, todo o busto para fora da janela, como se quisesse cair sobre o soldado:
— Não tenho de que me arrepender... Queria ter de que me arrepender... Não ter família, ninguém, ninguém! Ficar sòzinha no mundo. Sòzinha e desgraçada. **Porque agora não sou desgraçada nem feliz.** Não sou coisa nenhuma!
— Pode cair, diabinha! que eu te seguro... Te levo na garupa pra onde quiser! Sòzinha mas comigo, não é? (Alphonsus 1943: 17)

(5)

“Não teve o menor susto com tal pensamento, dentro do absurdo avassalador, livre e leve como se o fato já se houvesse consumado e passado: morto, enterrado, rezadas as missas, lembrado nas suas orações noturnas. **Como se fôsse um acontecimento a que o tempo já houvesse tirado a incômoda impressão da não-presença recente, do entêrro, das missas, das cartas de pêsames, e ela já estivesse distante de tudo isso, sozinha e libertada...** Era absurdo e confuso, e talvez ela adormecesse assim, guardando a recordação alguma, — se não se precisasse do outro lado da parede, com a fôrça de uma decepção ou de um protesto, o ronco do primeiro oficial de secretaria, enchendo de tal sorte o quarto que espancou a sombra envolvente do sono; de tal sorte que Madalena se ergueu, acendeu a lâmpada e foi para a janela diante da cidade. (Alphonsus 1943: 11)

(6)

— E o que é que eu faço? ninguém me quer mais...
O médico olhou-a com piedade.
— Não há remédio, minha senhora.
— **E se eu pagasse?**
— Não ia adiantar de nada. A senhora tem que se lembrar que tem oitenta e um anos de idade. (Lispector 1974: 70)

As cláusulas destacadas em (3) e (4) expressam a ideia de causa, são introduzidas pela conjunção subordinativa “porque” e são usadas de modo independente. Porém, a diferença entre elas diz respeito à natureza da estrutura: (4) elabora uma explicação a respeito da porção textual anterior, justificando as razões da personagem em desejar a solidão, e, por isso, é considerada uma cláusula desgarrada, enquanto (3), por não retomar nenhuma cláusula núcleo, mas se relacionar informacionalmente com o discurso das personagens, circunscreve-se no grupo das cláusulas insubordinadas.

O mesmo acontece com (5) e (6). Ambas as estruturas em negrito apresentam nuance de condição e são usadas de modo independente. Entretanto,

em (5), a cláusula destacada é uma desgarrada, pois realça a porção linguística anterior “Não teve o menor susto com tal pensamento, dentro do absurdo avassalador, livre e leve como se o fato já se houvesse consumado e passado: morto, enterrado, rezadas as missas, lembrado nas suas orações noturnas” e, em (6) a cláusula destacada é uma insubordinada, pois não retoma nenhum conteúdo linguístico, mas, estando em um ato de fala de pergunta, mantém uma relação com o discurso anterior da personagem. Sua interpretação se dá por inferência, isto é, pela situação comunicativa, pode-se depreender possíveis cláusulas-núcleo, como “E se eu pagasse, [você me daria o remédio]?”.

Além dessa função semântico-discursiva, foram percebidas outras três:

(7)

Não combinava mesmo com a barca tão desataviada, tão sem artifícios, a ociosidade de um diálogo convencional. Estávamos sós. Aparentemente sós. E o melhor ainda era não fazer nada. Não dizer nada. **E apenas olhar o sulco que a embarcação ia cavando no rio.** (Telles 1958: 170)

(8)

Sim, um pouco distinto, até na voz. Essa verificação provocava no íntimo de Madalena um júbilo triunfal. Não lhe respondeu, trêmula, o coração pulando no peito com dezesseis anos. Lançou enfim uma pergunta como evasiva:

— Qu’ê-de o seu companheiro?

— Está lá para cima. Que é que há?

Ela se debruçou mais como procurando ver o companheiro nos arredores. **Para ganhar tempo, esperar que o coração descesse da garganta para o seu lugar.** Conseguiu falar baixinho, num tom de mistério:

— Êle é branco ou preto? (Alphonsus 1943: 12)

(9)

Depois, necessitados de sentir o cheiro que cada corpo apresentava, o propósito era intensificar a raiva até que ela se vigorasse a ponto de se ser capaz de matar, enrolaram-se brutais e o sangue jorrou abundante. **Aos borbulhões, beneficiando uma vitalidade extinta em tanto hábito de paz.** A face esgazeada tecia um último desenho. O homem morria e o outro olhava. (Piñon 1966: 171)

Em (7), “E apenas olhar o sulco que a embarcação ia cavando no rio” complementa a informação ao conteúdo da proposição núcleo “E o melhor ainda era não fazer nada”, com uma função semântico-pragmática de elaboração, assim como observado em todas as sete **CCD**. Em (8), a **CHCD** “Para ganhar tempo, esperar que o coração descesse da garganta para o seu lugar” é o único dado do *corpus* que veicula um valor de finalidade, pois indica o objetivo da ação descrita no período anterior. Por fim, a **CHCD** do exemplo (9) “Aos borbulhões,

beneficiando uma vitalidade extinta em tanto hábito de paz” confere uma nuance de modo à matriz “(...) e o sangue jorrou abundante”, a qual se mostrou presente apenas nesse dado. A Tabela 2 refere-se ao parâmetro 2 e, a partir de um cotejo com o parâmetro 1, ilustra a distribuição das noções semântico-discursivas encontradas no *corpus*.

	Hipotáticas circunstanciais desgarradas	Completivas desgarradas	Insubordinadas	Total de noções semântico-pragmáticas
Causalidade	5	0	1	6
Condição	1	0	5	6
Elaboração	0	7	0	7
Finalidade	1	0	0	1
Modo	1	0	0	1
	Total = 8	Total = 7	Total = 6	Total geral = 21

Tabela 2: Relação entre valores semântico-pragmáticos e tipo da cláusula

A partir da observação da Tabela 2, chega-se a uma conclusão importante: no *corpus*, cada tipo de estrutura se relaciona com uma função semântica predominante. Quando utiliza cláusulas hipotáticas circunstanciais desgarradas, o escritor ou a escritora tende a buscar expressão do valor semântico de causalidade; quando utiliza cláusulas completivas desgarradas, objetiva-se expressar categoricamente elaboração e quando as insubordinadas são usadas, tendem a veicular o valor de condição.

Em relação à presença ou ausência de conector, os dados a seguir ilustram os padrões encontrados:

(10)

— Justamente: Má... dalena. Mas não é Madalena arrependida, hein?

Ela se debruçou toda, todo o busto para fora da janela, como se quisesse cair sobre o soldado:

— Não tenho de que me arrepender... Queria ter de que me arrepender...

Não ter família, ninguém, ninguém! Ficar sòzinha no mundo. Sòzinha e desgraçada. Porque agora não sou desgraçada nem feliz. Não sou coisa nenhuma!

— Pode cair, diabinha! que eu te seguro... Te levo na garupa pra onde quiser! Sòzinha mas comigo, não é? (Alphonsus 1943: 17)

(11)

Um ligeiro movimento da moça revelou, à claridade que vinha do teto, a pele morena da face esquerda, a curva lateral da órbita com rugas nitidamente recortadas, de cansaço ou de preocupação.

— Eu queria ver sua cara na luz. Você deve ser bonita.

— Não sou não, disse ela com melancolia. **E se fôsse?** (Alphonsus 1943: 16)

(12)

Com raiva ela o ameaçou: — É preciso que eu seja a mulher mais cara que jamais você teve. O homem aproximou-se com nojo, pela perfídia da sua

natureza ingrata afugentando cálculos. **Por abstrair-se após matar um homem.** E não havia em todo mundo um pensamento tão intenso quanto o seu uma vez que atingira a magnitude de uma atuação. (Piñon 1966: 173)

No exemplo (10), a cláusula “Não ter família, ninguém, ninguém!” funciona como complemento do verbo querer da cláusula anterior, assim como “ter de que me arrepender...”. Percebe-se que essa estrutura reelabora o enunciado adjacente, enquadrando-se no grupo das completivas desgarradas, e não é iniciada por nenhum introdutor. No *corpus*, na totalidade, oito dados ocorrem sem conector. Em (11), a cláusula em negrito “E se fosse?”, uma cláusula insubordinada de nuance condicional, já que é usada de maneira totalmente solta, sem vínculo com nenhum núcleo anterior, é introduzida pela conjunção subordinativa “se”. No *corpus*, nove dados apresentam conjunção subordinativa, como “se” e “porque”.

No exemplo (12), por sua vez, a estrutura destacada “Por abstrair-se após matar um homem”, uma cláusula hipotática circunstancial desgarrada, já que aparece “separada” de sua cláusula núcleo anterior realçando-a com uma nuance de causa, é articulada por meio da preposição “por”. Em nosso *corpus*, foram encontrados três dados iniciados por preposição, como “por” e “de” e, também, um único dado introduzido por conjunção integrante:

(13)

A mulher embalava a criança coberta com um xale. E me observava com uma expressão cordial. Sentei-me no banco ao seu lado. Reparei então que tinha belos olhos claros, extraordinariamente brilhantes. **E que suas roupas, pobres roupas puídas, revestiam-se no entanto de uma estranha dignidade.** (Telles 1958: 170)

A cláusula em negrito em (13) é complemento do núcleo “reparar”, do qual vem separada por meio de pontuação terminativa, e reelabora as informações de descrição da mulher que segura a criança, e foi analisada como uma completiva desgarrada. Verificou-se uma tendência à ausência de conector nas **CCD**, já que cinco estruturas não o possuíam, enquanto apenas uma mostra-se introduzida por preposição e uma por conjunção integrante. Ao contrário das **CCD**, apenas três **CHCD** não apresentam conectores, enquanto duas cláusulas são introduzidas por preposição e três por conjunção subordinativa. Todas as insubordinadas, por sua vez, são iniciadas por conjunção subordinativa.

A Tabela 3 refere-se ao parâmetro 4. Por meio dela se expõe a relação entre os tipos de cláusulas encontrados e a pontuação precedente às estruturas:

	Hipotáticas circunstanciais desgarradas	Completivas desgarradas	Insubordinadas
Ponto	7	5	2
Reticências	1	1	0
Exclamação	0	1	0
Travessão	0	0	4
	Total = 8	Total = 7	Total = 6

Tabela 3: Pontuação terminativa precedente à cláusula

Depreende-se das informações antes apresentadas que o uso do ponto final foi predominante, com um total de catorze ocorrências. Desse número, cinco são dados de **CCD**, como exemplificado em (2), (7) e (13), sete de **CHCD**, como identificado em (1), (4), (5), (8), (9) e (12), e dois de **CI**, ilustrado em (11). Outros sinais de pontuação terminativa encontrados foram: reticências, com dois dados (uma **CCD** – apontada em (10) – e uma **CHCD**), exclamação, com a **CCD** em (14), e travessão, com quatro **CI**, como ilustrado em (3) e (6).

(14)

— Justamente: Má... dalena. Mas não é Madalena arrependida, hein?

Ela se debruçou toda, todo o busto para fora da janela, como se quisesse cair sôbre o soldado:

— Não tenho de que me arrepender... Queria ter de que me arrepender... Não ter família, ninguém, ninguém! **Ficar sòzinha no mundo**. Sòzinha e desgraçada. Porque agora não sou desgraçada nem feliz. Não sou coisa nenhuma!

— Pode cair, diabinha! que eu te seguro... Te levo na garupa pra onde quiser! Sòzinha mas comigo, não é? (Alphonsus 1943: 17)

Em (14), a cláusula em negrito atua como complemento do núcleo verbal “queria”, reelaborando a porção discursiva anterior, isto é, acrescentando mais informações sobre o desejo da personagem. A elaboração gera um efeito enfático, que é realçado por meio do ponto de exclamação que antecede a estrutura, uma completiva desgarrada. Como observado em nosso *corpus*, nas cláusulas desgarradas há maior frequência de uso do ponto final, enquanto nas insubordinadas há maior utilização do travessão. A análise confirma a postulação de Rodrigues (2019) de que o ponto final é o principal índice do desgarramento na língua escrita.

No que se refere ao parâmetro 5, foram encontradas nove cláusulas reduzidas e doze cláusulas desenvolvidas, distribuídas da seguinte maneira nos contos analisados: das reduzidas, seis são **CCD**, como encontrado em (2), (7), (10) e (14) e três são **CHCD**, exemplificado em (8), (9) e (12); das desenvolvidas, apenas uma é **CCD**, (13), cinco são **CHCD**, como encontrado em (1), (4) e (5), e as

seis restantes se caracterizam como **CI**, ilustradas por (3), (6) e (11). Cotejando esse parâmetro com o terceiro, percebe-se uma tendência das estruturas desenvolvidas em possuírem também conector, o qual é sempre uma conjunção, com um total de dez ocorrências: uma **CCD** – exemplo (13) –, três **CHCD** – exemplos (1), (4) e (5) – e todas as seis **CI**, exemplificadas por (3), (6) e (11). Por outro lado, apenas três estruturas reduzidas apresentam algum introdutor, que é, em tais casos, uma preposição: duas **CHCD** – exemplos (8) e (12) – e uma **CCD**:

(15)

Não o comovia o enternecimento que a mulher demonstrava, cumprindo-se pressurosa. Sentiu raiva de querer e depender. **De ter matado um homem porque precisava cumprir a especialidade do seu sexo.** Introduzir-se naquela mulher, oferecendo-lhe arrebatamento, e a abstração das coisas concretas. Quis ofendê-la para não cumprir de imediato sua obrigação. (Piñon 1966: 173)

Em (15), apesar de apresentar características de subordinação, como o verbo no infinitivo “ter”, a cláusula destacada ocorre como um enunciado independente sintaticamente. Percebe-se que ela funciona como complemento do nome “raiva” e, por meio da preposição “de”, se articula ao material linguístico adjacente “Sentiu raiva de querer e depender” constituindo uma sequenciação parafrástica (Decat 1999) e realizando uma elaboração discursiva.

Todavia, convém ressaltar nos contos um tipo de ocorrência encontrada em dois dados, pois destoam dos demais no que diz respeito à relação entre a cláusula desenvolvida e a presença de conjunção subordinativa. Vejamos:

(16)

— Justamente: Má... dalena. Mas não é Madalena arrependida, hein?
Ela se debruçou toda, todo o busto para fora da janela, como se quisesse cair sobre o soldado:
— Não tenho de que me arrepender... Queria ter de que me arrepender... Não ter família, ninguém, ninguém! Ficar sòzinha no mundo. Sòzinha e desgraçada. Porque agora não sou desgraçada nem feliz. Não sou coisa nenhuma!
— Pode cair, diabinha! que eu te seguro... **Te levo na garupa pra onde quiser!** Sòzinha mas comigo, não é? (Alphonsus 1943: 17)

(17)

A resposta jamais viria daquela bôca, daquela cabeça pendida para a frente sobre o busto pendido, numa frouxidão de músculos, de nervos.
— Porque você murchou assim, Madalena? Desce até na porta, que eu te gosto. **Te faço rir!**
Ainda e sempre o mesmo silêncio. O soldado tocou o cavalo para a frente, encima do passeio, até na porta da casa. Esperou. (Alphonsus 1943: 18)

As estruturas em negrito em (16) e (17), ambas **CHCD**, apesar de se distinguirem quanto à pontuação precedente, apresentam o mesmo padrão de ocorrência: embora sejam desenvolvidas, pois os verbos “levar” e “fazer”, respectivamente, encontram-se em suas formas finitas, não possuem conjunção introdutora, diferente das demais cláusulas desenvolvidas observadas em nosso *corpus*. Suas análises como desgarradas são viabilizadas pelas semelhanças com as cláusulas anteriores “que eu te seguro...” e “que eu te gosto”, tanto no valor semântico-pragmático de causalidade quanto na correspondência de tempo e modo verbais empregados, o presente do indicativo. Percebe-se que essas duas cláusulas anteriores, ao contrário das **CHCD**, são hipotáticas circunstanciais canônicas, introduzidas pela conjunção subordinativa “que”, redução de “porque”, conjunção não utilizada nas desgarradas para explicitar a relação de sentido que emerge da interação entre as duas porções linguísticas. Nota-se, nos contos, assim, que as desgarradas podem assumir “formatos/configurações variados” (Decat 2021: 37).

O último parâmetro observado é referente ao modo/forma verbal empregado nas cláusulas. Conforme o gráfico 2, dos vinte e um dados do nosso *corpus*, seis cláusulas apresentam o modo subjuntivo, seis se encontram no indicativo, oito no infinitivo e uma no gerúndio:

Fonte: compilação própria

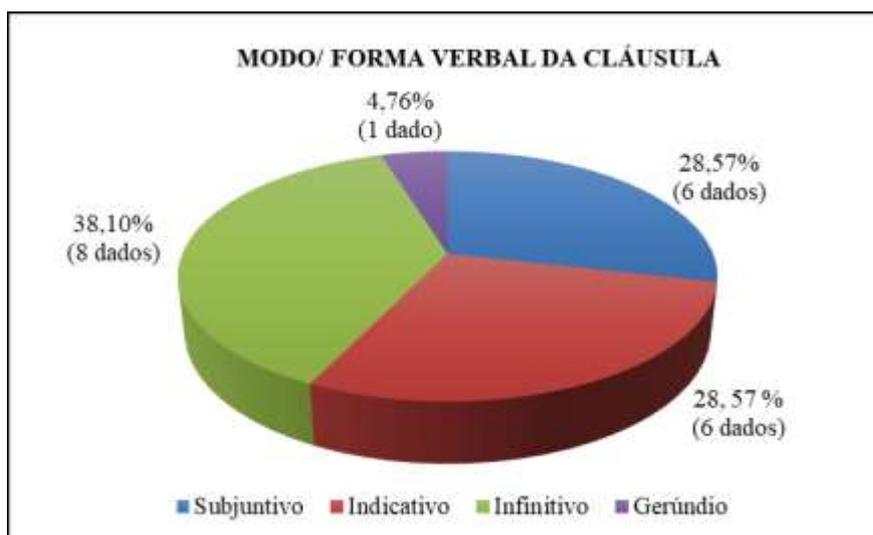


Gráfico 2: Modo/forma verbal da cláusula

Nesse sentido, como aponta a Tabela 4, o uso do subjuntivo foi frequente nas **CI**, com cinco ocorrências, a exemplo de (6) e (11), enquanto o infinitivo foi a forma

mais empregada nas **CCD**, com seis ocorrências, o que pode ser observado nos dados (2), (7), (10), (14) e (15) de nosso *corpus*. Dentre as **CHCD**, uma foi empregada no modo subjuntivo (exemplo 5), duas no infinitivo (exemplos 8 e 12), quatro no indicativo, ilustradas por (1) e (4), e uma encontra-se no gerúndio (exemplo 9). Houve, ainda, uma ocorrência de **CI** e **CCD** com a utilização do indicativo (dados 3 e 13, respectivamente).

	Hipotáticas circunstanciais desgarradas	Completivas desgarradas	Insubordinadas
Subjuntivo	1	0	5
Indicativo	4	1	1
Infinitivo	2	6	0
Gerúndio	1	0	0
	Total = 8	Total = 7	Total = 6

Tabela 4: Relação entre modo/forma verbal e tipo da cláusula

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com um número relativamente pequeno de dados encontrados no *corpus*, com base nos resultados obtidos, verifica-se que cláusulas formalmente subordinadas usadas de modo independente são encontradas em contos literários publicados em livro entre os anos de 1940 e 1990, no Brasil. Nesse sentido, seguindo a proposta funcionalista e os estudos de Decat (1999, 2011, 2021), Heine; Kuteva; Kaltenbok (2016), Rodrigues (2019, 2021) e Baroni; Rodrigues (2021), o desgarramento e a insubordinação não constituem desvios gramaticais, como seriam analisados pela gramática tradicional. Ao contrário, confirma-se que **“a estrutura desgarrada já é produzida na forma independente**, servindo aos objetivos comunicativos do usuário da língua [...]” (Decat 2021: 23; grifos nossos) e que as insubordinadas são construções naturais, pois são viabilizadas por meio da cooptação, uma **“operação espontânea** que leva à transferência de uma unidade da Gramática da Sentença para o domínio da Gramática Tética” (Heine; Kuteva; Kaltenbok 2016: 7, tradução nossa; grifos nossos).¹⁴

Acreditamos que os dados ilustram a diversidade de características formais e funcionais das desgarradas e das insubordinadas, embora sejam notadas algumas tendências nos grupos. Percebe-se que as cláusulas desgarradas, com um total de

¹⁴ No original “It is a spontaneous operation leading to the transfer of a unit of Sentence Grammar to the domain of Thetical Grammar”.

quinze cláusulas, compõem 71, 43% do *corpus*; de modo geral, as noções semântico-pragmáticas predominantes foram as de causalidade e condição, havendo, de modo particular, uma relação importante entre forma e função: cada tipo estrutural se associa a um valor semântico predominante – as hipotáticas circunstanciais desgarradas veiculam, em sua maioria, causalidade; as completivas desgarradas, elaboração e as insubordinadas, condicionalidade. O ponto foi a pontuação terminativa precedente mais comum às desgarradas enquanto, nas insubordinadas, foi mais frequente o travessão; o uso de cláusulas desenvolvidas, assim como o uso do conector, foi majoritário; o infinitivo e o indicativo foram os modos verbais mais utilizados nas desgarradas enquanto o subjuntivo predominou nas insubordinadas.

Finalmente, este trabalho atestou que o desgarramento e a insubordinação são fenômenos linguísticos legítimos. Assim, fica evidente a necessidade de serem adotadas perspectivas mais flexíveis na abordagem da articulação de cláusulas e se ressalta a importância de haver mais estudos sobre cláusulas independentes no português brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

ALPHONSUS, João. Eis a noite! In: ALPHONSUS, João. *Eis a noite!* São Paulo: Martins, 1943, p: 7-18.

BARONI, Gabriela do Couto; RODRIGUES, Violeta Virginia. Cláusulas desgarradas e insubordinadas no português brasileiro. *Letras Escreve*, Macapá, v. 11, n. 1, p. 141-154, 1º sem., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.unifap.br/index.php/letras/article/view/6732>>. Acesso em: 09 fev. 2022

CAVALCANTE, Sávio André de Souza; RODRIGUES, Violeta Virginia. A Estrutura Argumental Preferida de Cláusulas Hipotáticas Circunstanciais Temporais ‘desgarradas’ em ‘memes quando’. *Gragoatá* (UFF), v.23, p.518 - 543, 2018.

CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, Wallace L. (Ed.). *The pear stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production*. Norwood: Ablex, 1980.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DAHLET, Véronique. *As (man)obras da pontuação: usos e significações*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

DALCASTAGNÈ, Regina. Renovação e permanência: o conto brasileiro da última década. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, [S. l.], n. 11, p. 3–17, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/8865>>. Acesso em: 6 fev. 2022.

- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. *Scripta (Linguística e Filologia)*. v. 2. n.4. Belo Horizonte: PUC Minas, 1999. 2º sem. p; 23 - 38.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Orações adjetivas explicativas no português e no português europeu: aposição rumo ao ‘desgarramento’. *Scripta (Linguística e Filologia)*, vol. 5, no 9. Belo Horizonte: PUC Minas, 20 sem 2001, p. 104-118.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Orações relativas apositivas: SNs ‘soltos’ como estratégia de focalização e argumentação. *Veredas (Conexão de orações)*, vol. 8, no 1 e 2, jan./dez. 2004. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, p. 79-101.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. *A hipotaxe adverbial em português e sua materialização como estruturas desgarradas*. (Descrição do Português). VIII Seminário em Linguística e Língua Portuguesa, Araraquara, UNESP, 2008.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. *A função focalizadora de estruturas desgarradas no português falado e escrito: um estudo funcionalista de orações em sua ocorrência como enunciado independente*. II Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa – SIMELP, Universidade de Évora, Évora-Portugal, outubro de 2009a. Disponível em: <www.simelp2009.uevora.pt/pdf/slg5/08.pdf> Acesso em: 12 fev. 2022.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. *A hipotaxe adverbial em português: materializações e funções textuais- discursivas*. II Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa – SIMELP, Universidade de Évora, Évora-Portugal, outubro de 2009b. Disponível em www.simelp2009.uevora.pt/pdf/slg41/07.pdf> Acesso em: 11 fev. 2022.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. *Estruturas Desgarradas em Língua Portuguesa*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. O tratamento das estruturas *desgarradas* em português: uma trajetória de pesquisa da língua em uso. In: DECAT, Maria Beatriz Nascimento et al. *Desgarramento, insubordinação discursiva e insubordinação: abordagens funcionalistas*. Campinas: Pontes Editora, 2021. p. 15 - 43.
- EVANS, Nicholas. Insubordination and its uses. In: NIKOLAEVA, I. (org.) *Finiteness: Theoretical and Empirical Foundations*. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 366 - 431.
- GANCHO, Cândida Vilares. *Como analisar narrativas*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- HEINE, Bernd; KALTENBÖCK, Gunther; KUTEVA, Tania. On insubordination and cooptation. In: EVANS, Nicholas; WATANABE, Honoré (orgs.). *Insubordination*. Amsterdam e Filadélfia: John Benjamins, 2016.
- HOPPER, Paul; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. Grammaticalization across clause. In: *Grammaticalization*. CUP: Cambridge, 1993.
- JOLLES, André. O conto. In: JOLLES, André. *Formas simples*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1976, p.181-204.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 45a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
- LISPECTOR, Clarice. Ruído de passos. In: LISPECTOR, Clarice. *A via crucis do corpo*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p: 69-71.
- LUCAS, Fábio. O conto no Brasil moderno. In: PROENÇA FILHO, Domício (org.). *O livro do Seminário: ensaios (Biental Nestlé da Literatura Brasileira)*. São Paulo: L. R., 1983, p. 105-161.
- LUFT, Celso Pedro. *Moderna gramática brasileira*. (supervisão: Lya Luft; organização: Marcelo Módolo; consultoria técnica: Mário Eduardo Viaro) 2a ed. rev. e atual. São Paulo: Globo, 2002.

- MATTHIESSEN, Christian; THOMPSON, Sandra A. The structure of discourse and 'subordination'. In: HAIMAN; THOMPSON (Ed.). *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988.
- MILANI, Maria Alice Sabaini de Souza. *Um estudo das modalidades do conto moderno sob a perspectiva de Edgar Allan Poe, Anton Tchekhov, Katherine Mansfield e Clarice Lispector*. 2018. 263 f. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", São José do Rio Preto, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/180332>>. Acesso em: 06 fev. 2022.
- NASCIMENTO, Evando Batista. A SEMANA DE ARTE MODERNA DE 1922 E O MODERNISMO BRASILEIRO: ATUALIZAÇÃO CULTURAL E "PRIMITIVISMO" ARTÍSTICO. *Gragoatá*, v. 20, n. 39, 29 dez. 2015.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática funcional: interação, discurso e texto*. São Paulo: Editora Contexto. 2018.
- OGLIARI, Ítalo Nunes. *A poética do conto pós-moderno e a situação do gênero no Brasil*. Tese (Doutorado em Linguística e Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/1981#:~:text=A%20partir%20da%20ideia%20de,a%20situa%C3%A7%C3%A3o%20do%20conto%20hoje.>> Acesso em: 4 fev. 2022
- PIÑON, Nélida. Bravura. In: PIÑON, Nélida. *Tempo das frutas*. Rio de Janeiro: José Álvaro Editor, 1966, p: 169-175.
- POE, Edgar Allan. *Poemas e Ensaios*. (Trad. Oscar Mendes e Milton Amado). São Paulo: Globo, 1999. 3. ed. revista.
- POE, Edgar Allan. Resenhas sobre Twice-Told Tales, de Nathaniel Hawthorne. Tradução de Charles Kiefer. *Bestiário – revista de contos*. Porto Alegre: 2016. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3714997/mod_resource/content/3/Poe%20-%20Resenha%20de%20Hawthorne.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. "Desgarramento" das comparativas introduzidas por *que nem*. In: OLIVEIRA, Taísa Peres de e SOUZA, Edson Rosa Francisco de. *Guavira Letras: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Graduação e Pós-Graduação em Letras*. – v. 12, n. 1 (2011). Três Lagoas, MS, 2011. p. 104-112.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. (Org.) *Desgarramento de cláusulas em português: usos e descrição*. São Paulo: Blucher, 2019.
- RODRIGUES, Violeta Virginia. *Cláusulas sem núcleo em português: desgarramento ou insubordinação?* São Paulo: Blucher, 2021.
- RODRIGUES, Violeta Virginia; FONTES, Andressa Matheus. O *desgarramento* de orações adverbiais nos roteiros de cinema. In: Fábio André Cardoso Coelho; Jefferson Evaristo do Nascimento Silva; André Nemi Conforte. (Org.). *Descrição e ensino de Língua Portuguesa: temas contemporâneos*. 1ed. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2018, v. 6, p. 615-629.
- SILVESTRE, Aline Ponciano dos Santos; RODRIGUES, Violeta Virginia. O 'Desgarramento' de cláusulas comparativas e a interface sintaxe-prosódia. In: XXV Jornada Nacional do GELNE, 2014, Natal - RN. *Anais da XXV Jornada Nacional do GELNE*. Campus Lagoa Nova - Natal - RN: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EDUFRN, 2014. v. 1. p. 1 - 11.
- TELLES, Lygia Fagundes. Natal na Barca. In: TELLES, Lygia Fagundes. *Histórias do desencontro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958, p: 169-175.
- XAVIER, Elódia. *O conto brasileiro e sua trajetória: dos anos 20 aos anos 70*. Rio de Janeiro: Padrão, 1987.

Artigo recebido em 05 de julho de 2022.

Artigo aceito para publicação em 01 de setembro de 2022.